ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 039, de 06 de AGOSTO de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando Requerimento do servidor Ilson Morais de Oliveira, sob protocolizado no dia 05/08/2019.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedido o gozo de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Ilson Morais de Oliveira,** neste ato ocupante de cargo Agente Administrativo, no período de 07/08/2019 a 22/08/2019.

Parágrafo único – A Licença a que se refere o caput trata-se do restante do período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2013.

Art.2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de agosto de 2019.

Johnatan Bretas

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 06 de agosto de 2019.

Johnatan Bretas

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com